



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 76, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Desenvolvimento de Pessoas –
PDP/2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.004615/2024-10 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP/PROGEP; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano de 2024, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep desta Universidade, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE